



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

DECRETO Nº 5696, de 6 de Maio de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1930/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO		
02.005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		
02.005.4.122.2.2006-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições		R\$ 45.500,00
1.701.0000 - Convênio - Estado		
	Total do Órgão	R\$ 45.500,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001.10.302.3.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$ 600.000,00
1.500.1002 - SAÚDE 15%		
	Total do Órgão	R\$ 600.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 645.500,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO		
02.009 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT		
02.009.13.392.8.2023-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		R\$ 45.500,00
1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos		
	Total do Órgão	R\$ 45.500,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001.10.302.3.2072-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$ 300.000,00
1.500.1002 - SAÚDE 15%		R\$ 300.000,00
1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção		
	Total do Órgão	R\$ 600.000,00
	Total da Anulação	R\$ 645.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Maio de 2022.


Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal de Brumado
RG nº 4 000 130-02 SSP-BA
CPF nº 143 217 696-04

